



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 2106/19 AN, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **criar o Programa Municipal do Banco do Livro, de acordo com a lei n. 063/2001 de 19 de dezembro de 2001.**

Câmara Municipal de Formosa, 05 de novembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa incentivar a leitura entre os estudantes das escolas municipais, através dos espaços de leitura montados pelo Banco de Livros. A leitura é o elo de ligação entre a construção dos direitos do cidadão e o conhecimento gerado nas instituições formais de ensino.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.